

**GABINETE DO PREFEITO**PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SALTOPaço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito
Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600
Telefone: 0 (11)4602-8500
Site: www.salto.sp.gov.br**DECRETO Nº 311, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Prorroga Concurso Público nº 01/2022
da Prefeitura Municipal da Estância
Turística de Salto.”*

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

CONSIDERANDO o disposto na Constituição Federal, em seu Artigo 37, II:

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 1 (um) ano o Concurso Público nº 01/2022,
homologado parcialmente em 26 de outubro de 2022, para provimento de cargos efetivos
de Motorista, Motorista I, Motorista II, Oficial de Manutenção (Eletricista), Monitor de
Informática, passando a ter validade até 25 de outubro de 2024, respectivamente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 18 de outubro de 2023 - 325º da Fundação.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município